

QUATRO BARRAS DE CARA NOVA

DAYANE CORDEIRO PREFEITA

JOÃO JOSÉ VICE-PREFEITO

PLANO DE GOVERNO

Quatro Barras é uma cidade com uma rica história e um futuro promissor. Situada no coração do Paraná, nossa comunidade é conhecida por sua beleza natural, hospitalidade e cultura vibrante. Este Plano de Governo representa nosso compromisso em continuar construindo uma Quatro Barras próspera, sustentável e inclusiva, onde cada cidadão tenha a oportunidade de viver com dignidade e qualidade de vida.

Nosso plano foi desenvolvido com base em extensivas consultas públicas e análises detalhadas das necessidades e aspirações dos moradores. Estamos determinados a implementar políticas que promovam o desenvolvimento econômico, social e ambiental de forma equilibrada. Este documento é mais do que um guia de ação; é uma visão coletiva do futuro que queremos construir juntos.

Vamos focar em áreas prioritárias como educação, saúde, infraestrutura, segurança pública e desenvolvimento sustentável. Nosso objetivo é garantir que todos os segmentos da sociedade sejam atendidos e que a administração pública seja eficiente e transparente. Estamos prontos para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que surgem no caminho para transformar Quatro Barras em um modelo de excelência administrativa e bem-estar comunitário.

Convidamos todos os cidadãos e cidadãs a se envolverem ativamente na implementação deste plano, colaborando conosco para transformar nossas propostas em realidade. Juntos e juntas, podemos fazer de Quatro Barras uma cidade ainda melhor para viver, trabalhar e crescer.

ADMINISTRAÇÃO

UMA CIDADE DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

A cidade enquanto espaço de vivência humana ou a cidade enquanto mercadoria? O espaço público deve ser democratizado ou elitizado? As respostas a essas questões definem qual modelo que queremos para que

toda a população de Quatro Barras tenha garantido o pleno direito à cidade.

Nós optamos por uma cidade que seja da vivência humana, em harmonia com a natureza, e que todos espaços e decisões públicas sejam democratizadas. É o que a prefeitura pode oferecer para que a população de Quatro Barras exerça plenamente a sua cidadania, afeto, tolerância e solidariedade. Assim poderemos unir, o poder público e a sociedade, na construção de uma cidade na qual todas e todos se sintam acolhidos, participantes e responsáveis em ter o destino do município nas suas mãos.

A cidadania se constrói com a participação política de todas as pessoas por meio da ampliação do poder popular, para além do voto, com a criação e o fortalecimento de instrumentos de democracia direta, organização e representação popular e transparência pública, para que a sociedade atue e interaja na definição dos rumos do governo, na aplicação do orçamento e na fiscalização da gestão.

A radicalização da democracia, o diálogo e a interação permanente com a população de todos os bairros e da área rural, a autogestão, a ação direta, o cooperativismo e os mutirões comunitários são princípios e práticas que nortearão a gestão Quatro Barras da Esperança à frente da Prefeitura de Quatro Barras.

Apresentamos, a seguir, algumas propostas que ao longo da gestão serão debatidas e aprimoradas com a participação da população de Quatro Barras:

- Instituir a Política Municipal de Participação Popular e Social (POMPPS/QB), que estabelecerá princípios, diretrizes, métodos, processos e os instrumentos que garantam a participação efetiva da população de Quatro Barras nos debates, nas deliberações e na fiscalização acerca da gestão e das políticas públicas, realização de obras, e aplicação e destinação do orçamento público e que promovam a cidadania e a democracia direta;
- Reformular, fortalecer e democratizar os atuais Conselhos Municipais de Políticas Públicas, de modo a permitir a ampliação da participação popular nos debates e processos decisórios, incluindo a adoção de horários compatíveis com esta participação e, se necessário, a adoção de ferramentas tecnológicas virtuais que permitam a mais ampla interação da população nos debates e deliberações destas instâncias participativas;
- Criar Conselhos Municipais de Políticas Públicas em áreas ainda não existentes, porém que são de fundamental importância para a governança democrática e a garantia de direitos, tais como: Direitos Humanos, Promoção da Igualdade Racial e de Combate ao Racismo, Direitos da População LGBTQIs+, Uso e Conservação das Águas e Saneamento Ambiental, Desenvolvimento Econômico e Social, e tantos outros quantos forem necessários para democratizar a gestão e promover a cidadania plena no município;

- Implementar Conselhos Populares e Orçamento Participativo por Bairros e nas diferentes localidades da área rural para debater e decidir sobre as soluções para os problemas locais, bem como a respeito da prioridade das políticas e obras públicas;
- Realizar Plenárias, Assembleias Populares e Audiências Públicas periódicas para debater e deliberar sobre as temáticas e políticas públicas;
- Realizar as Conferências Municipais de Políticas Públicas, com ampla divulgação, criando mecanismos, incluindo o estabelecimento de horários e adoção de ferramentas virtuais, que facilitem o engajamento e a participação de toda a população;
- Apoiar a criação do Sindicato dos(as) Servidores(as) Públicos Municipais;
- Incentivar a organização de Associações de Moradores, ONGs, Clubes de Mães e de Associações Representativas dos diversos segmentos representativos da sociedade quatro-barrense;
- Implementar o Orçamento Participativo (A população que decidirá no que e onde será aplicada uma parcela do orçamento municipal);
- Reformular a Ouvidoria Pública do Município de modo que o Ouvidor Municipal seja escolhido pela população e que haja estrutura adequada para atender e resolver as demandas dos moradores e moradoras de Quatro Barras com agilidade e eficiência;
- Realizar um efetivo processo de democratização da elaboração do Orçamento Público em todo o seu ciclo: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e em todas as fases orçamentárias: elaboração, apreciação legislativa, execução e acompanhamento, controle e avaliação;
- Reduzir o repasse anual para à Câmara Municipal de Vereadores para o teto mínimo constitucional, evitando desta forma gastos abusivos do legislativo em diárias e outras despesas desnecessárias;
- Reformular o portal da transparência da prefeitura, de maneira que todas as informações referentes às ações, políticas, programas e projetos, gastos públicos, compras, editais, nomeações e demais atos do poder público estejam disponíveis para a consulta de toda a população na rede mundial de computadores, de maneira ágil, amigável, com conteúdo acessível e completo;
- Implementar o Prefeitura Digital, portal digital que permitirá que a população de Quatro Barras tenha acesso aos serviços da prefeitura, tais como marcar consultas e exames, matricular crianças nas escolas e creches, encaminhar alvarás e licenças, acompanhar protocolos e processos de interesse, entre outros, de maneira ágil, descomplicada, por aplicativo gratuito de celular e sem precisar sair de casa.
- Estabelecer diálogo direto e constante com os cidadãos através de: canais virtuais (whatsapp) em todas as secretarias/ consultas periódicas em locais de maior circulação, sobre a opinião dos cidadãos a respeito dos serviços prestados (questionários aplicados metodologicamente em locais

como a UPA, postos de saúde, escolas municipais, terminal de ônibus, etc.).

- Avaliar o desempenho da comunicação (taxa de respostas) de cada secretaria.
- Avaliar a taxa de implementação das mudanças estabelecidas a partir do diálogo constante com a população.
- Apontar as correções necessárias.
- Compartilhar constantemente e prestar contas de todas estas informações em canais de comunicação da prefeitura.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acolher, proteger e orientar: fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Quatro Barras para praticar a solidariedade e empoderar as pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social

- Democratizar o Conselho Municipal de Assistência Social de Quatro Barras de modo a proporcionar que a população em situação de vulnerabilidade social do município se torne, em conjunto com os demais segmentos, sujeita ativa na gestão e definição das políticas públicas do setor;
- Cumprir os objetivos, realizar as ações estratégicas, e atingir metas estabelecidas, do Plano Municipal de Assistência Social do Municípios de Quatro Barras, bem como proceder a revisão deste instrumento;
- Instituir o Plano Emergencial de Assistência Social de Quatro Barras, com o objetivo de apoiar a população em situação de vulnerabilidade social;
- Fortalecer a estrutura dos Centro de Atendimento Psicossocial de Quatro Barras (CAPS), e da rede de proteção psicossocial a eles vinculados, com a capacitação e a valorização permanente da equipe multiprofissional, bem como oferecer condições para qualificar a oferta dos serviços de proteção básica, o desenvolvimento dos programas e projetos e a organização e o atendimento das pessoas que necessitam dos benefícios;
- Fortalecer o Sistema de Proteção Social de Média e de Alta Complexidade em Quatro Barras, particularmente com a melhoria da estrutura e a ampliação do CREAS Ida Berlez Vidolin;
- Efetivar ações de promoção e cuidados integrais em saúde mental, nas famílias, escolas, empresas, bairros e na área rural de Quatro Barras. Reforçar a Rede de Atenção Psicossocial, baseada na intersetorialidade e na interação com comunidade e na proteção dos direitos humanos, para qualificar a atuação na prevenção dos transtornos mentais, a atenção à

saúde mental de crianças e adolescentes e nas estratégias contra as dependências de álcool e outras drogas. Entre as estratégias de conscientização e prevenção, utilizar de forma criativa as redes sociais;

- Articular recursos econômicos para complementar os programas de renda mínima dos governos federal e estadual e desenvolver programas de geração de renda para as pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Programa Cartão Alimentação Popular: buscar a possibilidade de os participantes do programa armazenar a família em vez de se deslocarem até Curitiba realizar as compras, poderão fazer nos mercados locais, com o mesmo desconto final, sendo subsidiado pelo município, trazendo comodidade a população e incentivo para o comércio local;
- Parceria com advogado local para orientação jurídica de encaminhamento ao auxílio doença e aposentadoria por invalidez junto ao INSS.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ECONOMIA SOLIDÁRIA, CIRCULAR E INCLUSIVA POR TRABALHO E RENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE QUATRO BARRAS

A conquista do Direito à Cidade pressupõe uma cidade em que o conjunto das atividades econômicas (de produção, distribuição e consumo) se organize de uma maneira que valorize a autogestão, a cooperação, a agricultura familiar e a agroecologia e o ambiente natural. Para isto é necessário reavaliar os atuais padrões e construir novos modelos de desenvolvimento, sob bases sustentáveis.

A sustentabilidade demanda empregos decentes com salários dignos e próximos do local de moradia. São urgentes ações para responder aos efeitos da crise, que já afetavam Quatro Barras mesmo antes da pandemia.

Se parte deste problema escapa em certa medida da competência do município, pois está atrelado contexto nacional, a gestão municipal deve atuar como agente indutor do desenvolvimento sustentável e de novos modelos econômicos no nível municipal e parceiro e facilitador na retomada da atividade econômicas de base local e na criação de empregos e aumento da renda. Assim propomos:

- Reformulação do Conselho Municipal de Trabalho e Renda para possibilitar a ampla participação da classe trabalhadora de Quatro Barras (e dos sindicatos) e dos micro e pequenos empresários (e das suas associações) na elaboração das políticas públicas de trabalho e renda do município;
- Introduzir os princípios da Economia Solidária nas políticas e planos Setoriais de desenvolvimento econômico e social e de trabalho, emprego e

geração de renda, bem como as suas formas de organização e gestão, levando em consideração as experiências existentes. A economia solidária é uma escolha contemporânea na criação de trabalho e na inclusão social, que integra a produção, a comercialização, sistema de troca e o consumidor. Fundamenta-se nos princípios da autogestão, fraternidade, reciprocidade, democracia, cooperação, respeito ao meio ambiente, comércio justo e consumo consciente e solidário;

- Articular as condições para a criação de frentes de trabalhos, em obras e serviços públicos e privados, como medida emergencial para minimizar os efeitos do desemprego no município, e viabilizar o auxílio de vale-transporte para os desempregados(as);
- Criar programas de descentralização das atividades econômicas, estimulando a instalação de micro, pequenas e médias empresas nos bairros onde se concentra a maioria das famílias trabalhadoras, com incentivos para aquelas que se estabelecerem nestes locais;
- Estabelecer uma Nova Política para as Compras Públicas Municipais com ampliação da quantidade e do valor das compras públicas para Microempresas, MEIs e Empresas de Pequeno Porte do município;
- Criar política estrutural, de atração de indústrias verdes, que não agredem o meio ambiente, e podem explorar o potencial da biodiversidade, como indústria farmacológica, de química refinada e de energia limpa;
- Incentivar a criação de vagas de estágio para adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
- Programa "Aprendiz", parceria com as escolas com encaminhamento para empresas locais.
- E incentivar a criação da cooperativa de transporte em Quatro Barras.
- Propor valor diferenciado na tarifa para fins de semana para cidades vizinhas.
- Nota Quatro Barras Incentivar o comércio local com isenções Fiscais e a realização de campanha de compras e participação de sorteios em eventos municipais.
- Buscar parceria entre cursos técnicos e empresas locais para qualificação profissional.
- Criação de escola profissionalizante equipadas e em parceria com o SINE.
- Oferecer incentivo às empresas para contratação de jovens aprendizes locais (universitários). Estabelecer critérios claros de contratação de estagiários na Prefeitura.
- Incentivar o ensino técnico através de parcerias com escolas técnicas estaduais da região e Institutos Federais; rever o convênio com o Instituto Weiss Scarpa para adaptar melhor o horário do trabalho dos menores aprendizes à realidade dos colégios no município;
- Organizar estudo da qualificação requerida nas indústrias instaladas e os incentivos que o município pode oferecer para que os quatro barrenses

alcancem os empregos com potencial de melhores salários, que exigem melhor qualificação.

- Desenvolver o potencial turístico do município com base nos princípios e ações do turismo de base comunitária e local. Nesta modalidade a atividade turística é desenvolvida pelos próprios moradores que articulam, com o apoio do poder público, as operações e empreendimentos nas comunidades com a conservação dos seus modos de vida e da biodiversidade, promovendo o desenvolvimento econômico local e geração de renda;
- Construir a Política e o Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutores da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, como estratégia central do desenvolvimento sustentável de Quatro Barras.
- Estabelecer o Zoneamento Agrícola e Agroecológico do município de Quatro Barras para que na fase de transição agroecológica evitar que aconteça a contaminação da produção orgânica e de base agroecológica por sementes modificadas ou por agrotóxicos;
- Proporcionar os meios, estimulando o cooperativismo e as feiras, para a comercialização da produção orgânica e de base agroecológica, possibilitando a melhoria de qualidade de vida da população por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais;
- Desenvolver programas e projetos de capacitação para produção orgânica e de base agroecológica, bem como para disseminar a culinária orgânica no município;
- Estimular a formação e a instalação de cooperativas, constituídas por artesãos(ãs), agricultores(as) familiares e produtores de alimentos veganos e vegetarianos, para fomentar a produção, a distribuição e o consumo de produtos artesanais e da produção orgânica e de base agroecológica;
- Introduzir os alimentos da produção orgânica e de base agroecológica na merenda escolar das escolas municipais, preferencialmente oriundo da agricultura familiar e dos pequenos produtores de alimentos veganos e vegetarianos do município, aumentando gradualmente a oferta até atingir 100% da alimentação que é servida para os estudantes. Desenvolver projetos de capacitação para as merendeiras para a conservação, manipulação e preparo destes alimentos;
- Tornar Quatro Barras cidade livre de agrotóxicos no ambiente rural e urbano;
- Estimular a adoção dos princípios e métodos da economia circular nos processos produtivos presentes e futuros do município. Na economia circular os recursos deixam de ser somente explorados e descartados e passam a ser reaproveitados em um novo ciclo e a produção, distribuição e consumo são concebidos segundo a ótica da preservação da natureza;

- Criar um calendário anual de reuniões e eventos afim de atualizar os agricultores e criadores de animais sobre as informações necessárias para manter em dia o seu negócio;
- Dar assistência técnica aos produtores, por meio de coleta e análises de solo;
- Fornecer caminhões de calcário para a correção do solo das propriedades (calcário muito barato, o custo será o de transporte do caminhão), em contrapartida o produtor deve fazer cadastro ambiental rural e se comprometer a restaurar nascentes e recuperar mata ciliar com assistência dos técnicos da prefeitura;
- Retomar projeto de restauração de nascentes nas propriedades.
- Organizar dos produtores afim de auxiliar na comercialização da produção (em conjunto com a emater), seja para o fornecimento de alimentos para a merenda escolar ou outros fins como feira livre;
- Fazer parcerias com os organizadores da feira agroecológica de piraquara para promover uma feira agroecológica na cidade como existe lá, agregando produtores de quatro barras.
- Criar um roteiro turístico com as propriedades que desejam receber turistas para visita, oferecendo algum atrativo como: café rural, colhe e pague, pesque e pague, ou mesmo venda de seus produtos artesanais na propriedade;
- Organizar cursos de interesse dos moradores da área rural (solicitar cursos do senar);
- Realizar Palestras informativas nas propriedades para a vizinhança de produtores, temas como: boas práticas para criação animal, instalações, higiene, vacinação, ração, práticas agroecológicas na produção de hortaliças, etc;
- Criar uma horta comunitária numa comunidade urbana, afim de estimular o cultivo de seu próprio alimento livre de agrotóxicos, diminuir a dependência de compras melhorando a nutrição das pessoas com menos poder aquisitivo;
- Promover oficinas ensinando o cultivo e uso de plantas medicinais, artesanato com reciclados, oficinas para aprender a fazer sabão com óleo usado e incentivar a criação de hortas, pois elas estimulam o convívio social de pessoas que gostam de plantar, melhorando assim a autoestima e bem estar destas, também se torna um espaço para a educação ambiental de jovens e adultos.

ESPORTE, LAZER, CULTURA

Uma Quatro Barras para a juventude viver e amar, praticar esportes, ter acesso a culturas e as artes e ao lazer

"A gente não quer só comida A gente quer comida Diversão e arte
A gente não quer só comida
A gente quer saída Para qualquer parte
A gente não quer só comida A gente quer bebida Diversão, balé
A gente não quer só comida
A gente quer a vida Como a vida quer"
(Comida: Arnaldo Antunes / Marcelo Fromer / Sérgio Britto)

Este trecho da canção Comida, consagrada pelo grupo de rock Titãs, expressa muitos dos desejos e anseios da juventude de ontem e de hoje. Embalados por este sentimento, apresentamos algumas propostas para as áreas do esporte, cultura e lazer, para as jovens e os jovens de todas as idades:

- Reformular o Conselho Municipal de Juventude para garantir a ampla participação deste segmento da população na definição das políticas públicas de Quatro Barras, bem como fortalecer o arranjo institucional das políticas de juventude na estrutura da prefeitura. Em especial a implementação no município dos direitos, princípios e diretrizes previstos no Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013), que deverá fundamentar a Política e o Plano Municipal dos Direitos da Juventude de Quatro Barras;
- Estimular as manifestações artísticas, culturais, desportivas e políticas da juventude de Quatro Barras, com apoio à organização deste segmento em grupos culturais e artísticos, esportivos, de igrejas e terreiros, ONGs e voluntariado, escoteiros e similares, grêmios e entidades estudantis, entre outros que expressem a diversidade a pluralidade, a existência e o sentimento de pertencimento, os anseios, os sonhos e utopias, os movimentos de luta e resistência da juventude de Quatro Barras;
- Apoiar a implantação do Cursinho Solidário para preparar a juventude para os ENEM e testes vestibulares;
- Articular a implementação de um polo universitário vinculado a uma Instituição de Ensino Superior Pública para a oferta de cursos de nível no município. Também articular a implementação de cursos técnicos e tecnológicos, gratuitos, nas áreas de turismo, meio ambiente e recursos hídricos e tecnologias sustentáveis da produção para indústria e a agroecologia e agricultura orgânica;
- Criar programas de inserção da juventude no mundo do trabalho. Estabelecer parcerias com as empresas do município para que os seus programas de estágio, trainee e primeiro emprego sejam ocupados exclusivamente pela juventude residente no município;
- Aprimorar o arranjo institucional do esporte e do lazer em Quatro Barras com a criação do Sistema Municipal do Esporte e do Lazer em Quatro Barras, que incluirá a criação do Conselho Municipal, a elaboração da Política e do Plano Setorial e a criação do Fundo Municipal. Também será

elaborada a Lei Municipal para o Incentivo ao Esporte haverá a ampliação do Bolsa Atleta municipal;

- Estimular à prática de atividades físicas nas ruas e parques da cidade, a exemplo, corridas e caminhadas, passeios ciclísticos, entre outros;
 - Ampliar e qualificar os centros esportivos, ginásios, quadras, campos, pistas, rampas e outros espaços para a prática de atividade física, seja das modalidades esportivas tradicionais, como também dos esportes tradicionalmente urbanos (skate, patins, slackline, entre outros) ou de contato com a natureza. Possibilitar o uso destes espaços no período noturno e disponibilizar profissionais e instrutores(as) para orientar as práticas desportivas, incluindo a ampliação das aulas e treinamentos orientados;
 - Viabilizar um ginásio de esportes para área rural;
 - Profissionais de educação física em rotatividade para assessorar os exercícios nas academias ao ar livre nos bairros orientando a prática de atividades físicas, mostrando também resultados significativos a saúde e qualidade de vida.
 - Incentivo a torneio com atletas municipais, que possibilite parcerias com clubes, escolas, cursos e faculdades, inclusive promovendo bolsas de estudo.
 - Projeto esporte inclusivo, atividades e esporte adaptados para PCD (pessoas com deficiência).
 - Campeonato Feminino, realização de campeonato com parcerias de municípios vizinhos.
-
- Fortalecer o Conselho Municipal de Cultural, ampliando e democratizando a participação social, e adequar o desenho institucional do setor na cidade com a sua desvinculação da área de assistência social e a transferência para a estrutura da Secretaria Municipal de Educação;
 - Articular organicamente a ação cultural com a educação: linguagens artísticas, práticas sociais, costumes, devem se concatenar, a partir do planejamento pedagógico anual, num diálogo com os bairros e área rural, organizações sociais, comunitárias e de juventude, equipamentos culturais, artistas e grupos culturais do município;
 - Assegurar o mínimo de 1% como orçamento municipal da cultura e promover a captação de recursos para fortalecer o Fundo Municipal do Setor;
 - Amplificar a disponibilidade de eventos públicos gratuitos, a exemplo de apresentações musicais e de dança, peças de teatro, festivais, saraus de leitura e poesia para que a juventude e toda a população possa ter acesso ao lazer e a cultura. Estes eventos devem acontecer em todos os bairros e na área rural do município, afim de democratizar o acesso;
 - Incentivar a arte urbana (grafites, música de rua, poesia, literatura, malabares e outras), bem como estimular saraus, grupos de leitura, festivais de bandas, feiras de artesanato e produtos orgânicos, rodas de

samba e pagode, rodas de capoeira, cineclubes, hip hop, teatro popular, bloquinhos de rua e a cultura nerd, geek e pop, entre outras manifestações que engrandece e alegria a cidade;

- Ampliar a oferta de cursos e oficinas compreendendo as diversas linguagens artísticas e expressões culturais;
- Renovar o acervo da Biblioteca Municipal Princesa Isabel (com ampliação do seu espaço físico) e da Gibiteca de Quatro Barras, com o estabelecimento de projetos de estímulo a leitura. Disponibilizaremos o acervo da biblioteca e da gibiteca na rede mundial de computadores. A reserva e o empréstimo de livros da biblioteca poderá ser feito por meio de aplicativo de mensagens, com sistema de entrega e devolução domiciliar;
- Criar o Portal da Cultura que, além de publicar informações culturais e os editais do setor, disponibilizará acervo digital de livros, texto e artigos científicos, músicas e partituras, vídeos de arte, telas, pinturas e artes gráficas em geral, obras cinematográficas, links para conectar com museus e centros culturais de todo o mundo e muito mais.
- Instituir o passe escolar para todos os estudantes da Rede Pública de Ensino de Quatro Barras, independentemente do nível de ensino para assegurar o pleno a educação gratuita, a cultura, ao esporte e ao lazer.
- Possibilitar um Canal nas redes sociais (instagran, facebook) e Youtube divulgando a cultura local (biblioteca/áreas de preservação/espços de esporte);
- Valorizar e dinamizar os espaços existentes (CEU/Gibiteca);
- Cronograma anual de eventos/festivais para a comunidade protagonizando artistas locais;
- Fortalecer o conselho da cultura, dando visibilidade e voz aos artistas, com espaços e cursos evolutivos;
- Adquirir e adaptar uma Van para programas de cultura itinerantes nos bairros;
- Projetar e Construir um Teatro Municipal.

Quatro Barras preparada para o envelhecimento saudável

Uma cidade amiga do idoso e da idosa é a garantia do Direito à Cidade para todos e todas. Seremos uma cidade que proporcionará o envelhecimento saudável ao otimizar oportunidades para saúde, participação e segurança, adaptando estruturas e serviços para que estes sejam acessíveis e promovam a inclusão destas pessoas que muito contribuem para o desenvolvimento e a cultura da nossa cidade.

- Democratizar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Quatro Barras de maneira a proporcionar que a população desta faixa etária tenha participação sujeita na gestão e definição das políticas públicas do município, sob a perspectiva da intersetorialidade, de

modo que sejam garantidos os direitos políticos e sociais das pessoas idosas, a promoção da autonomia e a plena integração e participação na sociedade;

- Qualificar as UBS e as equipes da ESF para a atenção integral à saúde do(a) idoso(a); Integrar os programas e linhas de cuidados voltados aos idosos e idosas e ampliar o atendimento domiciliar e acesso à saúde mental;
- Ofertar prioritariamente serviços integrados de assistência social para idosos(as), a exemplo de centros de convivência, acolhimento institucional e novos formatos para a moradia digna nos projetos habitacionais do município;
- Estabelecer espaços públicos de referência no atendimento à população idosa, seja por meio de novos espaços ou pela adequação dos já existentes, como um Centro de convivência da pessoa idosa;
- Criar o Programa Encontro de Gerações. Os idosos e idosas da cidade precisam ser valorizados e mobilizados para os projetos comunitários, transmissão de conhecimentos, atividades culturais, esportivas e de lazer, de forma que se proporcione os vínculos entre gerações e as estratégias de participação e de organização social desta faixa etária, que terá o total apoio e incentivo da gestão em Quatro Barras para se expressar e se manifestar livremente.

TURISMO

Quatro Barras, tem um considerável potencial turístico devido a suas belezas naturais, patrimônio histórico e cultural, e atividades ao ar livre. A Serra da Baitaca, o Morro do Anhangava, o Morro do Pão de Ló, o caminho do Itupava, a Estrada da Graciosa, são ideais para turistas que buscam um contato próximo com a natureza, atividades de aventura e uma imersão cultural rica. Além do patrimônio Histórico e Cultural e o turismo rural, com visitas em fazendas, vivências agroecológicas e contato direto com a cultura Agrícola Local.

A valorização, fomento e incentivo ao turismo pelo poder público é imprescindível para Quatro Barras, assim segue algumas propostas:

- Focar no desenvolvimento do empreendedorismo na área do Turismo (devido ao potencial da região – necessidade de desenvolver pesquisa sobre as principais áreas onde o Turismo pode ser forte e incentivado na região – turismo rural, ecoturismo, turismo histórico, gastronomia, etc.)
- Firmar parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento de atividades do setor do Turismo, tais como feiras e exposições regionais.
- Auxiliar pequenos empreendedores do setor turístico na obtenção de linhas de crédito junto ao governo federal para a implementação de seus negócios (A partir daí é possível pensar em criação de espaços turísticos, tais como um espaço gastronômico permanente na cidade).

- Criar canais de comunicação para a divulgação das atrações turísticas do município.
- Formular um circuito turístico histórico e rural, percorrendo pontos históricos e propriedades rurais que produzem e vendem seus produtos aos turistas;
- Formular um circuito turístico ecológico, percorrendo anhangava, pão de ló, caminho do itupava, cachoeiras;
- Fazer manutenções e limpezas frequentes na estrada da graciosa, nos parques e praças.
- Na estrada da graciosa, aos domingos pela manhã, permitir somente um sentido, para facilitar e assegurar a circulação de bicicletas e corredores.
- Fazer feira os sábados pela manhã, na rua da igreja, esquina com banco Bradesco.
- Fazer um mirante na graciosa, com vista para a serra do mar;
- Fazer um espaço, que permita e estimule a realização de cursos de artesanato e culinária;
- Fazer circuito de corridas a pé e de bike;
- Fazer festivais de músicas que atendam a todos os gostos musicais (gospel, rap, jazz, mpb, samba, pagode, música clássica)
- Construir um teatro, que permita a interação da comunidade e dos turistas;
- A utilização sustentável e ecológica das três entradas do morro anhangava;
- A possibilidade de realizar eventos ecológicos no pé do morro asa delta;
- A participação de feiras municipais, estaduais e federais para divulgar o nome e as belezas da nossa cidade.
- Estimular vídeos, fotos, materiais de mídia nas páginas das redes sociais da secretaria de cultura e turismo, incluindo todos os entes turísticos;
- Efetivar um cronograma de eventos com artistas locais de variados ritmos musicais.
- Fornecer curso de: guia turístico local, atendimento ao turista, recreação, organização de eventos, etc.
- Circuito turismo ecorural
- Incentivo de créditos e divulgação aos empreendedores do turismo rural e esportivo.
- Revitalizar cachoeiras, investir na limpeza e infraestrutura para preservar local.
- Linha microônibus para turismo rural e cultural aos finais de semana com acompanhamento de guias locais.
- Investir e estruturar o pé do morro Anhangava, fazer parcerias com empresas de escaladas e rapel da região para administração e manutenção, incentivando a prática de esportes junto ao meio ambiente.

EDUCAÇÃO

Por uma Educação Plural e Comunitária: a escola como o lugar mais legal de Quatro Barras

O Direito à Cidade requer uma Escola plural e com um forte vínculo com a sua comunidade. Que seja um centro de cidadania, alegria e afeto. Que prime pela qualidade e acesso à aprendizagem e um espaço verdadeiramente democrático e aberto, emancipatório e inclusivo, e alicerçado no combate a todo tipo de discriminação e preconceito. Uma escola que prepare para a vida e dê acesso às tecnologias. Nas escolas de Quatro Barras educadoras(es), estudantes, mães, pais e responsáveis serão os protagonistas e garantidores da sua eficiência e qualidade.

Daremos sequência a um programa educacional transformador e de qualidade, amparado nas seguintes propostas:

- Atingir as metas do Plano Municipal de Educação de Quatro Barras;
- Criar as condições para transformar a oferta de toda a Educação Infantil Pré-Escolar e Fundamental das Séries Iniciais da Rede Municipal de Ensino de Quatro Barras em tempo integral;
- Matricular todas as crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola e propiciar as condições para que todas as crianças de até 3 anos de idade sejam atendidas em creches de tempo integral;
- Garantir a matrícula de todas as crianças de 6 a 11 anos nas séries iniciais do ensino fundamental ofertado pela rede pública municipal e que 100% concluam esta etapa na idade recomendada. Igualmente assegurar a matrícula e a conclusão para as crianças com defasagem de idade-série, garantindo acompanhamento psicopedagógico;
- Elevar as escolas municipais ao mais alto grau de importância social, diminuindo e eliminando totalmente a defasagem e a evasão escolar, numa perspectiva plural, com equidade, qualidade e universalização do acesso e permanência para transformar o ensino público de Quatro Barras em referência;
- Monitorar a aprendizagem das crianças com a criação de um sistema próprio, adaptado a realidade das escolas de Quatro Barras. A rede municipal precisa de uma avaliação objetiva e dinâmica capaz de garantir o fluxo das informações de diagnóstico, planejamento e acompanhamento pedagógico para melhorar a aprendizagem. Isto não exclui o objetivo de melhorar o desempenho das escolas da rede municipal no IDEB;
- Eleição democrática para diretores de escolas com ampla participação da comunidade escolar, com garantia da autonomia política, pedagógica e administrativa das escolas;
- Fortalecimento dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação, e de outros fóruns de controle social, e da relação com a APP-Sindicato, entidades estudantis, Associações de Pais e Mestres, Entidades

Comunitárias e com toda a comunidade para ampliar a participação e a democratização destas instâncias;

- Valorizar os profissionais da educação com a efetivação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro da Educação, sempre cumprindo a Lei do Piso Salarial (Lei Federal nº11.738/08) e ofertando formação continuada de qualidade;
- Ampliar o orçamento da educação municipal acima dos índices mínimos previstos nas legislações vigentes e fortalecer o Conselho Gestor do FUNDEB;
- Reformar as escolas, deixa-las sempre em excelentes condições de uso, agradáveis e bonitas. Dotá-las da melhor estrutura possível para atender aos objetivos educacionais, pedagógicos, sociais e de promoção da cidadania dos estudantes e da comunidade escolar;
- Articular parcerias e promover políticas públicas intersetoriais na rede municipal, com ênfase nas áreas de saúde, assistência social, esporte e cultura;
- Garantir e assegurar a diversidade na rede municipal de ensino com o combate a todo tipo de preconceito e discriminação (esta temática é exposta no item Quatro Barras inclusiva);
- Ampliar a presença de produtos da agroecologia e da agricultura orgânica na merenda escolar das crianças, priorizando a compra desses alimentos da produção da agricultura familiar do município;
- Entregar o uniforme e o material escolar antes do início das aulas, para que no primeiro dia as crianças já estejam vestidas com uniformes e materiais didáticos de boa qualidade;
- Incluir o Proerd em busca de segurança e orientação aos jovens;
- Incluir merenda orgânica para todo ensino fundamental I (monitoramento e seleção com profissionais nutricionistas);
- Meditação para todos os colégios municipais à partir dos 8 anos de idade, possibilitando o Avanço na concentração e desempenho escolar dos alunos
- Aplicar a PICS, um Curso de introdução as práticas integrativas e complementares a saúde, que têm como objetivo prevenir agravos à saúde, a promoção e recuperação da saúde, enfatizando a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade;
- Garantir mais vagas e Horário estendido nos CMEIS;
- Cursinho pré-vestibular municipal gratuito;
- Equipe de monitoramento e cuidado com a merenda escolar, nutricionista, qualidade dos alimentos, dietas balanceada e suficientes para que os alunos tenham condições de estudar com qualidade.
- Volta do período integral nas escolas; Primeiramente dando suporte aos professores e profissionais envolvidos no programa, juntamente aos governos federais estaduais buscar verbas para estruturar salas e

possibilitar atividades físicas, culturais, culinária, jardinagem, pintura, música, artes visuais, artes cênicas, etc;

- Criar um dia da Família na escola; Trazendo evento com lazer, cultura e palestras sobre os temas ligados à saúde emocional, alimentar, direito, combate ao abuso sexual infantil.
- Fazer parceria com o Judiciário e escolas para levar os alunos a conhecer o Fórum e as funções e importância da justiça.
- Propor visitas dos alunos a prefeitura, Sanepar, copel, Detran, com palestras para promover o conhecimento, consciência e cidadania.
- Propor plano de carreira aos professores, bonificações por metas alcançadas.
- Iniciar parcerias com cursos Pré-vestibular e desconto em bolsas para faculdades parceiras aos alunos que se destacarem no ensino fundamental, sorteio de viagens aos alunos que mais se dedicaram.

MEIO AMBIENTE E SAÚDE ANIMAL

QUATRO BARRAS SUSTENTÁVEL EM HARMONIA COM A NATUREZA AMBIENTE URBANO E RURAL SAUDÁVEL E CONSERVADO E COM BOA QUALIDADE DE VIDA

Uma cidade ambientalmente harmônica e é aquela onde o uso racional e ecologicamente sustentável da natureza acontece em benefício de toda a sociedade, sobretudo para os mais afetados pela desigualdade social.

Todavia a (re)produção do espaço urbano, geralmente, não converge na direção da justiça socioambiental e da reversão das desigualdades socioespaciais. Em parte, porque a atuação do poder público e as práticas sociais estão fundamentadas em modelos de consumo excessivo, no descumprimento às funções socioambientais da propriedade e na injusta repartição dos ônus e benefícios dos processos de urbanização.

O processo de urbanização de Quatro Barras, mesmo mantendo boa parte da área do município dentro dos limites de uma Unidades de Conservação de Proteção Integral (Parque Estadual da Serra da Baitaca) e outra porção na área da APA do Iraí, desencadeou diversos problemas ambientais, entre eles a poluição dos corpos de água e atmosférica. A estes problemas se acrescenta o descarte de lixo em locais inapropriados, o abandono de animais e no momento a cidade também enfrenta a crise hídrica que atinge o Paraná.

Deve-se conectar as necessidades materiais da vida urbana, como o acesso à moradia, serviços e infraestruturas, com o comprometimento de combate das desigualdades sócio- espaciais, transformação do modelo de desenvolvimento, promoção e defesa de direitos humanos e participação a democracia. O Direito à Cidade pressupõe a conexão dessas dimensões

com a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida. Neste sentido apresentamos as seguintes proposições:

- Fortalecimento e reformulação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de modo a proporcionar a ampla participação da sociedade na formulação das políticas, planos, programas e projetos de maneira transversal e integrada as demais políticas públicas, particularmente as relacionadas ao desenvolvimento econômico e social, saneamento e as políticas urbanas;
- Realizar Conferência Municipal de Meio Ambiente, com ampla divulgação e participação da sociedade, com o objetivo de revisar a Política e o Plano Municipal Setorial;
- Elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica;
- Modificar o arranjo institucional do Sistema Municipal de Meio Ambiente de Quatro Barras e adapta-lo as alterações ocorridas no Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). No novo arranjo recria-se a estrutura de secretaria municipal para tratar exclusivamente das questões ambientais. Também será criado o Conselho Municipal de Uso e Conservação da Água e Saneamento Ambiental, elaborada a Política e o Plano Municipal de Uso e Conservação da Água e a revisão da Política e do Plano de Saneamento Ambiental; No Plano Municipal de Uso e Conservação da Água, entre outras, serão estabelecidas as diretrizes e ações para as situações de crise e emergência hídrica;
- Elaborar Política e o Plano Municipal de Educação Ambiental, com programas, projetos e ações, no âmbito da educação formal, informal e não formal, que abranjam todos os setores e segmentos da sociedade;
- Integrar o município ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Ribeira (COALIAR) e garantir a efetiva representação;
- Apoiar a organização de associações, ONGs, entidades e assemelhados comprometidos com a defesa da preservação e a educação ambiental, assim como apoiar as iniciativas individuais e coletivas em prol da conservação, tais como os mutirões de limpeza de rios e a organização de hortas comunitárias;
- Promover um amplo programa de recuperação dos corpos de água e nascentes do município, incluindo a recuperação da mata ciliar e a limpeza das margens e entornos, com o objetivo de recuperar a qualidade da água em todos os rios e córregos do município;
- Criar parques lineares nos Rios Curralinho, do Cercado e da Represa do Iraí;
- Articular a ampliação da rede de coleta de esgoto sanitário, e o respectivo tratamento, com vistas a universalização compreendendo soluções ambientalmente adequadas para o atendimento da área rural de Quatro Barras;
- Aprimorar o sistema de coleta, transporte e destinação final de resíduos, incluindo a coleta seletiva e obrigatoriedade da logística reversa, com a

capacitação dos trabalhadores e o estímulo a formação de cooperativas e associações de coletores de recicláveis;

- Articular parceria para criar uma rede de monitoramento da qualidade do ar no município de Quatro Barras, com programa que vise atenuar a poluição atmosférica e os seus efeitos danosos;
- Disciplinar a atividade dos carros de som no município, bem como de outras atividades geradoras de som alto, barulhos e ruídos, a fim diminuir a poluição sonora;
- Elaborar projeto de recuperação da cobertura florestal nativa da Mata Atlântica, conservando nascentes e buscando estabilidade para áreas de risco de deslizamentos e alagamentos;
- Fomentar atividades de adequação de propriedades rurais do município com Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal;
- Elaborar programas de recuperação ambiental para a área rural do município, que contemple a regeneração da vegetação original e dos solos, bem como para as demais áreas degradadas de Quatro Barras;
- Articular e implementar o programa de Pagamento por Serviços Ambientais no âmbito do município de Quatro Barras, para os(as) proprietários(as) de áreas que preservem e recuperem a Floresta Nativa, bem como para a conservação e a recuperação de rios e nascentes.

CAUSA ANIMAL:

- Realizar um levantamento sobre a população de animais abandonados no município;
- Criar projetos para o acolhimento e controle (castração) desses animais;
- Firmar parcerias com ONGs e clínicas para o atendimento da população de baixa renda, com a realização gratuita da castração de seus animais de estimação
- Fiscalizar as denúncias sobre abandono e maus tratos dos tutores (observando as realidades vividas – evitar exposições midiáticas/ desenvolver um protocolo para a fiscalização e tomada de providências diante de ataques de animais domésticos a pessoas;
- Reequipar o abrigo de cães assumido pela prefeitura, prestando contas sobre os investimentos direcionados;
- Fortalecer a campanha de adoção de animais abandonados, através da parceria com ONGs e realização de mais de uma feira anual de adoção;
- Instalar Câmeras de filmagem e Placas sobre o Crime de abandono e a penalização, em locais estratégicos, para inibir o abandono de animais;
- Criar um amplo programa de proteção aos animais abandonados, com a participação das protetoras, que integre as ações, envolva entre outros subprogramas de adoção responsável, controle de zoonoses e castração, alimentação e bem-estar, a melhora dos abrigos e a criação de cãodomínios para cachorros comunitários;

- Inclusão do tema Saúde animal e combate as Zoonoses no currículo das escolas públicas através de PL de iniciativa do Executivo, promovendo o treinamento dos professores, produção de materiais didáticos e monitoramento dos resultados entre os discentes e na comunidade;
- Incentivo ao cuidado do cidadão para com a saúde de seus animais de estimação promovendo ações informativas, educativas e de demonstração com a promoção de ações clínicas (vacinação, vermifugação, e atendimento clínico geral Veterinário) com vistas à conscientização da população, sobretudo aquela em vulnerabilidade social;
- Treinamento dos Agentes comunitários de Saúde
- para o conceito de Saúde Única;
- Instituição de um Programa de Manejo Populacional de Cães e Gatos (castração) através de PL de iniciativa do Executivo e Regulamentação pelo Legislativo, para a destinação de recursos para esta política no Orçamento de maneira perene e conforme a necessidade, mantendo ainda o monitoramento dos resultados;
- Criação da Diretoria de Saúde Única na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;
- Inclusão de Médico Veterinário nas equipes de Saúde da Família em cumprimento à legislação federal.

SAÚDE

A saúde como um direito humanitário: defender a vida da população, fortalecer e melhorar o SUS em Quatro Barras.

Reafirmamos a nossa convicção em defender e melhorar o SUS e qualificar o atendimento de saúde em Quatro Barras.

Além das propostas que apresentaremos a seguir para melhorar os serviços de saúde no nosso município, na sequência deste documento expomos ações para segmentos específicos da população:

- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde com a democratização deste importante fórum de governança de modo que a população possa participar mais ativamente da gestão da saúde pública e interagir na melhoria do atendimento e qualidade do SUS e das UBS do município;
- Ampliar a cobertura da Estratégia da Saúde da Família (ESF), atingindo 100% das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, com a valorização da experiência acumulada na atuação das equipes de saúde do município. Fortalecer as equipes atuais que trabalharão com busca ativa e controle epidemiológico, com vista à redução da vulnerabilidade social e elevação da qualidade de vida;

- Fortalecer a vigilância epidemiológica das doenças nos bairros e na área rural, nos espaços de trabalho, estudo e circulação, testando todas as pessoas com quadro clínico sugestivo de doenças respiratórias e demais doenças infectocontagiosas;
- Garantir o atendimento integral aos problemas de saúde bucal em todas as UBS do município, expandindo os serviços especializados em odontologia, adquirindo uma "Van" para atendimento local, nos bairros da área rural;
- Ampliar e agilizar a oferta de exames de média e alta complexidade, bem como de consultas e tratamentos especializados, mediante melhor articulação institucional junto ao Conselho Metropolitano de Saúde (CMS) e outras instâncias do SUS e dos governos estadual e federal;
- Fortalecer a política de saúde dos(as) trabalhadores(as), com a criação do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST/QB), implantando serviços de atenção específica à saúde das servidoras e servidores públicos e trabalhadores(as) em geral;
- Fortalecer a comunicação em saúde no município, garantindo acesso à internet para as famílias em situação de vulnerabilidade, como uma medida de saúde pública, bem como disponibilizar à população soluções e aplicativos que estejam articulados a serviços para realizar orientações clínicas, regular usuários e agendar procedimentos, monitorar a evolução dos casos, georreferenciar a propagação da doença, entre outras diversas possibilidades;
- Garantir à população o acesso a medicamentos é componente fundamental do direito à saúde. É fundamental a utilização de todas as ferramentas disponibilizadas pela ciência e tecnologia, bem como a força de trabalho necessária para garantir o medicamento e as tecnologias da saúde como um direito. A coordenação do trabalho desenvolvido pelo Programa Farmácia Popular de Quatro Barras e pela Assistência Farmacêutica Municipal deve garantir o acesso aos medicamentos como componente fundamental do direito à Saúde. A assistência farmacêutica também deve estar articulada com a vigilância em saúde, principalmente para viabilizar as melhores condições de garantir o acesso a medicamentos estratégicos, em especial as vacinas, que deverão ter as suas campanhas de vacinação reforçadas;
- Efetivar e qualificar o atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) em Quatro Barras, com fortalecimento e valorização das equipes, de modo a otimizar o tempo de atendimento e a qualidade do serviço;
- Valorizar os(as) profissionais de saúde, desenvolvendo políticas que melhorem condições de trabalho, ofertando remuneração justa e a reestruturação das carreiras. É fundamental a realização de concursos públicos para o quadro de saúde, repondo e ampliando a força de trabalho do SUS no município.

- Portal de transparência de consultas e exames especializados disponível no site do município, para facilitar o acompanhamento da solicitação pessoal do cidadão.
 - Qualificar a gestão de saúde com aproximação das coordenações com a secretaria, melhorando assim a oferta dos serviços aos cidadãos.
 - Melhorar o atendimento da Ouvidoria de Saúde, implantação de novos canais de acesso, ouvir e responder as demandas do cidadão para melhoria do sistema único de saúde em nível municipal.
 - Realizar reuniões descentralizadas do conselho municipal de saúde, aproximando o controle social dos cidadãos.
 - Implantação de Programas especializados para público a partir de uma equipe de referência. Programa especializado para saúde mental de crianças e adolescentes; Programa para saúde da mulher; etc.
 - Reestruturar o espaço do CAPS municipal, garantindo melhores condições de trabalho e de atendimento a população.
 - Qualificar as equipes municipais de todas as políticas públicas para o atendimento de situações de violência contra criança, adolescente, pessoas idosa, pessoa com deficiência, com ênfase nas normativas.
 - Implantar percentual de agendamento nas consultas com equipe de Estratégia de Saúde da família. Valorizando assim todos os profissionais que compõe essa equipe não somente o profissional médico.
 - Garantir equipe multidisciplinar para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com atendimento prioritário e imediato.
 - Fortalecer a rede municipal de proteção a criança e o adolescente.
 - Implantar programa das práticas integrativas e complementares em saúde – PICS.
 - Incluir programa de uso de ervas medicinais nos tratamentos ofertados na Atenção Básica, com valorização da cultural ancestral e local.
 - Transparência na fila de exames especializados e consultas.
 - Mutirões para demanda de consultas especializadas e exames
 - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde com a democratização deste importante fórum de governança de modo que a população possa participar mais ativamente da gestão da saúde pública e interagir na melhoria do atendimento e qualidade do SUS e das UBS do município implementando as indicações feitas pelas Conferências de Saúde
 - Efetivar e qualificar e ampliar a estrutura da UPA em Quatro Barras, com fortalecimento e valorização das equipes, melhoria da estrutura física e equipamentos para melhorar a qualidade dos atendimentos.
 - Aumentar a oferta de consultas médicas nas unidades básicas de saúde.
-
- Um evento a cada mês, voltado a feira de saúde, prática de atividade física, educação alimentar e palestra sobre prevenção das doenças que mais atingem a população.
 - Projeto de rede de apoio no CAPS Com psiquiatra e psicólogo infantil.

- Centro integrado de saúde (tempo de obra – retomada da obra – população prejudicada)
- Atenção infantil (Pediatria)
- Farmácia Popular em tempo estendido (das 07h as 19h)
- Possibilidade de ampliação física da UPA
- Saúde da Mulher (centro especializado)
- Saúde mental (COMUPD) – Comunidades Terapêuticas da região
- Parceria (mutirão) para doação de sangue (transporte para doação)

INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

Quando nos referimos às ruas, praças e parques, ginásios, centros culturais e bibliotecas, escolas, unidades de saúde e outros espaços de uso público, estamos nos referindo à própria identidade de uma cidade, à formação dos laços comunitários e afetivos, e também dos conflitos, que nela acontecem. Quando a prefeitura oferece serviços públicos de qualidade para toda a população está cumprindo a obrigação de bem atender as necessidades básicas das pessoas e promover a cidadania plena. Não há Direito à Cidade sem podermos ocupar e desfrutar de forma segura, justa, democrática e saudável nossos espaços públicos. Não há Direito à Cidade se a população não tiver acesso a serviços públicos de qualidade em todas as áreas, é um direito fundamental de todas as pessoas.

O Direito à Cidade para toda a população de Quatro Barras deve ser a nova ordem, e que o espaço público seja o lugar do encontro, da diversidade, da expressão cultural e da ação política, do aprendizado, da diversão e do lazer, do exercício da cidadania e da efetivação dos direitos individuais e coletivos e da excelência e qualidade no atendimento e oferta dos serviços públicos. A seguir apresentamos as nossas propostas para as áreas que contemplam essa dimensão do Direito à Cidade:

Desenvolvimento urbano sustentável, com garantia de habitação e lotes/terrenos regularizados, numa cidade segura e com excelência em mobilidade urbana e transporte público

A política de desenvolvimento urbano para ter êxito precisa integrar o conjunto das políticas públicas e programas sociais que elevem a qualidade de vida de seus habitantes, particularmente nas áreas de habitação e regularização fundiária, mobilidade urbana e transporte público e garantir segurança e tranquilidade. Sem essa integração a cidade não cumpre sua função social de garantir a qualidade de vida de sua população.

- Reformular o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, transformando-o em Conselho Municipal das Cidades (Concidades/QB) a fim de lhe conferir um caráter mais amplo para a sua atuação. Democratizar a participação da população no CONCIDADES/QB;
- Revisar, com ampla participação da sociedade, as Política e os Planos Municipais Habitação e Regularização Fundiária, com o objetivo de assegurar e democratizar o acesso à moradia e a titularidade de lotes e terrenos da população mais vulnerável de Quatro Barras e de outros segmentos da sociedade;
- Elaborar a Política e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, incluindo as dimensões do transporte público coletivo, escolar e de Pessoas com Deficiência, o aspecto cicloviário e dos pedestres e a integração com as rodovias federais e estaduais que atravessam o município;
- Concluir a revisão do Plano Diretor Integrado de Quatro Barras na perspectiva da integração metropolitana. Tendo como fundamento o princípio constitucional, também previsto no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), a gestão da Federação Esperança Quatro Barras colocará em prática os instrumentos previstos no Plano Diretor de Quatro Barras, especialmente os referentes ao Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC), à cobrança de IPTU progressivo e a desapropriação do imóvel, com indenização em títulos da dívida pública;
- Elaborar em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança de Quatro Barras (CONSEG) a proposta da Política e do Plano Municipal de Segurança Integrada e Comunitária do município. O Plano deve ser elaborado a partir de um diagnóstico situacional, com ampla participação da sociedade, contemplando as ações de competências e atribuições dos Governos Federal, Estadual e Municipal, alinhando o trabalho dos órgãos de segurança pública, a utilização de tecnologias, a implementação de políticas sociais, o trabalho de zeladoria e a participação da comunidade e a definição das diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores para a medição e monitoramento da sua implementação;
- Articular junto à União e ao Estado do Paraná recursos financeiros para investimento em habitação, que somadas às fontes próprias advindas do orçamento, e outras, possam arcar com programas de moradia popular, incluindo diferentes soluções, como a urbanização de áreas precárias, a regularização fundiária e a locação social;
- Destinar áreas do município para os programas de habitação social e moradias populares, com prioridade para as famílias em estado de vulnerabilidade. Dotar essas áreas de equipamentos públicos e de infraestrutura urbana, tais como asfalto, saneamento, áreas de lazer, transporte público e acesso a escolas, unidades de saúde e serviços de assistência e atendimento social, entre outros;
- Realizar um Georreferenciamento;
- Estudo de ciclovias para incentivo da mobilidade ecológica;

- Manutenção das vias públicas (ruas, calçadas, praças, parques, bosques, asfaltos);
- Incentivo e estruturação de Áreas arborizadas;
- Avaliar das estruturas (prédios) do poder municipal (secretarias, postos de saúde, bibliotecas, centros de referência;
- Padronizar as lombadas (revisão das vias públicas)
- Revisar a Iluminação pública (manutenção da iluminação, taxa da iluminação).
- Realizar um letreiro nos Portais de entrada e saída de Quatro Barras;
- Garantir a continuidade do programa de regularização imobiliária, chamada de "Moradia Legal", concedendo a titularidade dos lotes e terrenos e a segurança jurídica das famílias que neles residem;
- Incentivar as iniciativas comunitárias de cogestão, mutirão e de cooperativas populares, para a construção de moradias em Quatro Barras. Estas iniciativas terão apoio político, organizacional, técnico, logístico e de infraestrutura por parte do poder público municipal;
- Instalar praças, parques, quadras esportivas, centros de recreação e lazer, telecentros, pontos de acesso à internet em todos os bairros e na área rural. Estes equipamentos públicos terão horários integrais de atendimento e servidores(as) qualificados para atender a população;
- Aprimorar a segurança pública no âmbito da competência do poder público municipal de Quatro Barras pela atuação da Guarda Municipal. O enfoque será a segurança comunitária e preventiva, fundamentada na defesa dos direitos humanos e na promoção da cidadania, com a atuação voltada para a preservação do patrimônio público, a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais e a colaboração, de forma integrada, com os demais órgãos de segurança pública, sempre visando uma convivência respeitosa e o bem viver;
- Novos postos de segurança em pontos estratégicos e na zona rural, com rodízio de viaturas.
- Instalação e monitoramento de câmeras em ponto de saídas da cidade.
- Propor a volta da patrulha escolar para orientação, segurança e apoio em torno das escolas.
- Incentivar segurança em calendário de eventos e feiras.
- Propor uma assistência de preparo técnico, físico e amparo psicológico aos guardas municipais.
- Fortalecer o Sistema de Proteção de Defesa Civil de Quatro Barras visando a construção de uma cidade resiliente e preparada para os acidentes, desastres e eventos naturais extremos
- Ampliar a pavimentação das ruas em todos os bairros na área rural do município, com boa iluminação, projeto paisagístico e arborização e constante manutenção;
- Priorizar na Política Municipal de Mobilidade Urbana a melhoria do transporte público coletivo (incluindo o escolar e o destinado às PCD), o deslocamento dos pedestres, a acessibilidades das PCD as condições para

o uso da bicicleta (integrando-a com os modos de transporte coletivo). Para isto vamos ampliar, por toda a cidade, o calçamento, a rede de ciclovias e ciclofaixas e construir bicicletários com toda a infraestrutura e segurança para as bikes e os ciclistas. As obras e reformas necessárias sempre levarão em consideração a acessibilidade para as PCD;

- Aumentar o número de linhas de ônibus do município, inclusive o “jóião”, com trajetos maiores por dentro dos bairros e da área rural e mais horários disponíveis, para melhorar a cobertura do atendimento de transporte público no município.

- Articular a ampliação das linhas de ônibus para Curitiba e outros municípios com a melhoria da integração, especialmente com a capital, Piraquara, Jardim Paulista, Pinhais e Colombo;

RESPEITO A DIVERSIDADE

QUATRO BARRAS INCLUSIVA, UMA CIDADE SEM DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITOS

Poder amar e existir sem nenhum medo ou trauma. A gente só tem pleno direito à cidade quando podemos andar, ou se movimentar, pelas ruas, praças e parques com segurança para vestir o que escolhemos, nos comportar e deslocar da maneira como somos e amar quem desejamos.

Uma cidade justa, segura e democrática resulta de ações coletivas, bem como de atitudes individuais. Todas as ações que contestam e se opõem as relações sociais opressoras (seja por parte do capital, do patriarcado e do machismo, da heteronormatividade, da corponormatividade e do capacitismo ou da intolerância religiosa e do racismo) é impulsionada pela mesma energia que movimentam as lutas pelo Direito à Cidade.

Morar, trabalhar, se locomover e acessar, ocupar e usufruir os espaços públicos da cidade são direitos fundamentais para todas as pessoas. Precisamos construir espaços justos, inclusivos e seguros independente de classe, raça, orientação sexual, gênero e identidade de gênero. Também não há cidade democrática sem a inclusão das pessoas com deficiências.

Na sequência apresentamos as propostas relacionadas ao combate à discriminação e ao preconceito e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia, orientação sexual e das PCDs. As políticas públicas voltadas para estes segmentos são consideradas prioritárias no nosso plano de governo pelo histórico de exclusão e preconceitos desta população:

As mulheres são mais da metade da população de Quatro Barras. Muitas cumprem dupla jornada de trabalho e/ou estudam. Ainda são mães e, na maioria das vezes, acumulam os afazeres domésticos. Há muitas denúncias de machismo, discriminação e violência doméstica. Vamos empoderar e garantir a participação política das mulheres, incluindo as mais jovens, em todas as instâncias políticas e aspectos da vida social e

comunitária de Quatro Barras. Combater o machismo, a misoginia e a discriminação. Garantir a segurança e combater firmemente a violência contra meninas, jovens e mulheres:

- Ampliar a presença das mulheres em todos os Conselhos Municipais de Políticas Públicas e nas diversas instâncias participativas e de democracia representativa e direta da POMPPS/QB, bem como na administração pública, principalmente em cargos de direção e comando. Vamos criar uma estrutura especial na prefeitura para promover os direitos e a igualdade das mulheres em Quatro Barras;
 - Apoiar as associações de mulheres, clubes de mães, as organizações das adolescentes e jovens, movimentos feministas e emancipatórios, entre outros, e fortalecer a Secretaria e o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;
 - Universalização do atendimento pelas creches da prefeitura de Quatro Barras. Com muita qualidade, o atendimento será em tempo integral, com horários de entrada e saída compatíveis com o de trabalho e estudo das mães. Nenhuma criança da nossa cidade ficará sem creche!
 - Instituir programas de geração de emprego e renda específico para mulheres, com prioridade para aquelas que são responsáveis pelo sustento da família e as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como para as mães jovens;
 - Incentivar as empresas do município a priorizar a contratação das moradoras da cidade, assim como selecionar as jovens estudantes egressas das nossas escolas para os programas de estágio, trainee, primeiro emprego e contratação definitiva, sempre com direitos e salários iguais aos dos homens;
 - Garantir a titularidade das mulheres nos programas sociais e de regularização fundiária executados pelo município.
 - Implementar programas, projetos e campanhas educativas de combate à violência contra meninas e mulheres, contra o machismo e a misoginia, especialmente nas escolas públicas do município. Também vamos convidar todas as denominações religiosas e empresas do município para participar destas ações. Quatro Barras livre da violência contra meninas e mulheres, livre do machismo e da misoginia, será uma luta incansável e constante do poder público e de toda a sociedade, utilizando-se para isso das metodologias mais adequadas e atuais da educação formal, não formal e informal e, quando necessário, do rigor da lei;
-
- Fortalecer o Serviço de Atendimento a Mulher junto a Delegacia de Polícia Civil, para atuar especificamente nos casos de agressão e violência contra meninas e mulheres e garantir, dentro da sua competência, a aplicação da Lei Maria da Penha;

- Criar a Casa da Mulher em Quatro Barras, que será um centro de apoio e acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica, com atendimento humanizado e especializado, que reunirá no mesmo espaço: Alojamento para a mulher e os filhos, Brinquedoteca, Apoio psicossocial e Capacitação para a sua autonomia econômica. Além disto disponibilizará defensoria pública especializada, integrada à Delegacia, à Promotoria e ao Juizado voltados para o atendimento da mulher;
- Aprimorar o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher em Quatro Barras, com ampliação do acesso e qualificação da atenção clínico-ginecológica, obstétrica e neonatal nas Unidades de Saúde do Município, garantindo acompanhamento integral à gestante de alto risco e em situações de urgência/emergência. Também implementar a assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde;
- Intensificar as campanhas para a exames preventivos e diagnóstico precoce do câncer de colo uterino e de mama;
- Estabelecer um modelo de atenção à saúde mental das mulheres sob o enfoque de gênero;
- Ampliar o acesso e qualificar a atenção às mulheres no climatério e das senhoras idosas nas Unidades de Saúde Básica do Município;
- Promover a atenção à saúde da mulher negra, incluindo o recorte racial/étnico nas ações de saúde da mulher, no âmbito das Unidades de Saúde Básica do Município;

Estima-se que cerca de **30% da população de Quatro Barras é formada por negros e negras**. Embora alguns ainda não reconheçam a sua identidade, devido ao racismo estrutural presente na sociedade, a população negra da nossa cidade contribui igualmente para o desenvolvimento econômico, social, cultural e intelectual do município. No entanto, ainda são invisibilizados pela nossa história. Também são recorrentes os casos de **racismo e de intolerância** contra as religiões e cultos de origem afro-brasileira e africana e a cultura deste povo e de outras comunidades tradicionais, camponesas e periféricas. Temos em **Quatro Barras pessoas que se autodeclaram como indígenas e adotam o modo de vida Guarani**. Essas pessoas trabalham, estudam, produzem arte e cultura também no meio urbano. Mas muitas vezes são incompreendidas e discriminadas pela sua identidade, modo de vida, práticas e saberes tradicionais:

- Elaborar a Política e o Plano Municipal de Promoção e Igualdade Étnico-Racial e de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa;
- Realizar a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, bem como encontros, plenárias e eventos diversos, para debater e deliberar sobre a temática e elaborar a Política e o Plano municipal para a área;

- Instituir o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa;
- Criar uma estrutura específica na prefeitura de Quatro Barras para promover ações de combate à discriminação, ao preconceito e à intolerância religiosa, promover a igualdade étnico-racial e atuar na reparação de direitos. Esta estrutura vai coordenar e inserir a Política Municipal de Promoção e Igualdade Étnico-Racial e de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa nas escolas, órgãos municipais e conselhos de políticas públicas, bem como divulgar e promover a interação com a sociedade para a implantação desta política em todo o município. A conscientização e o combate ao racismo e à intolerância religiosa em Quatro Barras serão permanentes na gestão à frente da prefeitura e feitos com firmeza. Inclusive, quando for necessário, agiremos conforme a legislação que tipifica os crimes de racismo, injúria racial e intolerância religiosa;
- Implementar definitivamente a temática étnico-racial nos projetos político- pedagógicos (PPP) das escolas municipais, conforme determinam as Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11.645/08, incentivando a rede privada a fazer o mesmo (e, eventualmente, as escolas públicas estaduais que ainda não tenham implementado essa diretriz nos seus PPPs). Também promover a elaboração e distribuição de material didático que contemple os objetivos destes PPPs, com base nas citadas legislações. Evidentemente que haverá o devido apoio e suporte pedagógico e metodológico para a adequada abordagem desta temática;
- Promover e garantir a oferta de cursos de formação continuada para educadoras(es) da Rede Municipal de Ensino abordando a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Recuperar os registros históricos, sociais, culturais e religiosos de matriz afro-brasileira, africana e indígena no município com vistas à preservação deste patrimônio. Assim como promover do conhecimento da história e do patrimônio material e imaterial da cultura negra e indígena;
- Estimular a leitura e o conhecimento da história e da cultura indígena, afro-brasileira e africana, e dos demais povos e comunidades tradicionais, camponesas e periféricas;
- Promover projetos nas escolas, e em outros espaços públicos e privados da cidade, de valorização da diversidade étnico-racial, cultural e religiosa, bem como de combate ao racismo, à discriminação e ao preconceito contra as religiões, cultos, crenças, tradições, saberes e culturas de matriz africana, afro-brasileira, indígena, cigana de outros povos e comunidades tradicionais, camponesas e periféricas;
- Reservar um local adequado para o Jardim dos Orixás, que será administrado e conservado pelos terreiros de umbanda e candomblé, destinado a prática de eventos e cultos e a realização de trabalhos espirituais que envolvam a entrega de oferendas;

- Realizar de ações educativas continuas e permanentes a respeito da contribuição dos povos de origem africana, comunidades indígenas e tradicionais, camponesas e periféricas, para o desenvolvimento e a conservação do patrimônio social, cultural e natural do Brasil e do Paraná;
- Democratizar e divulgar informações sobre a cultura de grupos de origem africana e afro-brasileira e indígenas residentes na cidade. Esta ação incluirá as celebrações e eventos culturais e religiosos e o apoio aos grupos de capoeira e às manifestações da cultura hip-hop;
- Instituir no calendário oficial do município o Dia da Consciência Negra com feriado municipal no dia 20 de novembro;
- Manter as cotas étnico-raciais nos concursos públicos da prefeitura;
- Criar um programa e ações específicas de saúde para a população negra de Quatro Barras, com base nos princípios, objetivos, diretrizes e estratégias da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;
- Integrar os Terreiros de Umbanda e Candomblé (e de outros conhecimentos tradicionais a exemplo das benzedeiras e dos centros de Santo Daime e de terapias holísticas), à rede municipal de saúde, para o diálogo, a troca e a integração de saberes;
- Criar um programa específico de saúde indígena no município, com troca de experiências entre a comunidade indígena de Quatro Barras e os profissionais de saúde para a integração dos saberes e práticas tradicionais na atenção e atendimento de saúde básica específica e geral do município;
- Desenvolver programas de formação e qualificação continuada de servidores(as), incluindo os das áreas de saúde e segurança pública, para atuar como agentes executores e multiplicadores da Política e do Plano Municipal de Promoção e Igualdade Étnico-Racial e de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, envolvendo sempre que possível conselheiros de políticas públicas, lideranças políticas, comunitárias, empresariais, religiosas, juvenis e a população no geral;

Reconhecer a família homoparental nos programas, projetos e ações executados e/ou geridos pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras. Promover medidas que permitam, sempre que possível, o uso do nome social no âmbito do serviço público municipal;

- Combater toda e qualquer manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra qualquer pessoa em função de sua orientação sexual e identidade de gênero. Esta será uma política pública permanente da nossa gestão em Quatro Barras. Quando necessário, no âmbito do poder, da atuação e da articulação da prefeitura com outros poderes e entes governamentais, atuaremos energicamente contra as manifestações de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, conforme o entendimento do STF que recentemente tipificou como crime essas manifestações preconceituosas;
- Realizar a Conferência Municipal de Promoção à Diversidade e Cidadania LGBTQI+, bem como encontros, plenárias e eventos diversos, para

debater e deliberar sobre a temática laborar a Política e o Plano Municipal de Promoção à Diversidade e Cidadania LGBTQI+

- Instituir o Conselho Municipal de Promoção à Diversidade e Cidadania LGBTQI+ e apoiar a criação de organizações de defesa dos direitos deste segmento da população;
- Desenvolver programas de mediação de conflitos, que envolva educadores(as), alunos(as), mães, pais e comunidade, como estratégia para combater a discriminação e a violência no ambiente escolar, principalmente quando motivada por preconceito em relação à orientação sexual e de gênero, a origem étnico-racial, opção religiosa ou relacionada com algum tipo de deficiência física, mental, sensorial ou intelectual;
- Implementar programas e projetos de conscientização, sensibilização, formação e qualificação continuada de servidores(as), incluindo os lotados nas áreas de saúde e segurança pública, para atuar como agentes aplicadores e multiplicadores da Política e do Plano Municipal de Promoção à Diversidade e Cidadania LGBTQI+. Estender essas ações para conselheiros de políticas públicas, vereadores(as), lideranças políticas, comunitárias, empresariais, religiosas, juvenis e para a população no geral;
- Promover campanhas de conscientização e divulgação dos direitos da população LGBTQI+;
- Criar programas e ações específicas de saúde voltado para o atendimento da população LGBTQI+ nas UBSs do município fundamentadas nos princípios, objetivos, diretrizes e estratégias da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Ministério da Saúde;
- Implementar os quesitos "Orientação Sexual" e "Identidade de Gênero", por auto definição, nos prontuários e fichas de atendimento nos serviços municipais de saúde;
- Instituir o Dia da Diversidade em Quatro Barras, com palestras, debates, eventos culturais e festivos;
- Defender o Estado Democrático de Direito e o respeito à laicidade do Estado, que são princípios resguardados pela Constituição Federal, como forma de preservar a pluralidade e o respeito às diversas formas de expressão.

As cidades verdadeiramente democráticas e participativas devem priorizar políticas públicas que revertam a tendência de excluir e invisibilizar **as pessoas com deficiências (PcD)** dos espaços sociais e de convivência comunitária e que assegurem a esta parcela da população autonomia, oportunidades e iguais e o pleno exercício da cidadania. A nossa gestão em Quatro Barras dará centralidade a esta pauta no debate público do nosso município e colocará em prática, de maneira efetiva, políticas públicas que garantam os direitos das pessoas com deficiências, pois o pleno direito à cidade só se constrói e se concretiza com políticas de inclusão:

- Elaborar a Política e o Plano Municipal de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, alinhado e integrado com: Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência “Viver sem Limites”; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Plano dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná; Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD de Quatro Barras e convocar regularmente a Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como captar e dotar de recursos o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Estabelecer o Sistema Municipal de Políticas Públicas para as Pessoa com Deficiência para articular, executar e transversalizar esta política com as demais, especialmente nas áreas de: acessibilidade e mobilidade, educação e saúde, direitos humanos e participação política, esporte e cultura, lazer e turismo, segurança, assistência social e segurança alimentar, emprego e renda, habitação e regularização fundiária; Este sistema será dotado de recursos, infraestrutura e apoio técnico e operacional de servidores(as) da Prefeitura Municipal;
- Criar o Programa Municipal de Inclusão no Mercado de Trabalho, em parceria com a iniciativa privada, para apoiar a formação técnica e profissional, o preparo para vestibulares, ENEM e concursos públicos e promover a inserção das PCDs no mundo do trabalho;
- Garantir atendimento prioritário e de qualidade em todos os serviços públicos municipais e dotar as publicações oficiais, por meio físico e digital, de elementos de acessibilidade tais como tradução na língua de sinais, legendas, fontes aumentadas, áudio descrições e versões em braile;
- Promover a acessibilidade arquitetônica em todos os equipamentos e espaços públicos, especialmente ruas, calçadas, praças e parques, transporte coletivo e escolar, escolas e órgãos públicos. Também criar mecanismos de apoio e de incentivo para que a acessibilidade arquitetônica se viabilize nos equipamentos e espaços privados da cidade, principalmente nos de uso coletivo, tais como igrejas, templos e terreiros, comércio e serviços, locais de encontro e lazer, entre outros;
- Introduzir nos procedimentos, serviços e obras da gestão pública de Quatro Barras o conceito de “desenho universal”, onde toda produção, seja de um simples documento a um projeto arquitetônico e urbanístico, contemple a possibilidade de uso de todos os munícipes, incluindo as PCDs (com as variadas formas de deficiências) e as demais pessoas que apresentam algum tipo de limitação motora ou física (que também pode estar associada a idade, ao peso e/ou altura, entre outros fatores). Este conceito deve estar presente nos editais de compras e licitações correspondentes;

- Garantir a inclusão das crianças com deficiência na Educação Infantil com a identificação de suas necessidades específicas, reconhecendo-as para elaborar um plano de trabalho continuado, com profissional devidamente capacitado na área específica, conforme prevê a legislação;
- Promover a capacitação e a formação continuada das educadoras(es) que atuam em programas, projetos e na educação inclusiva, com ampliação para o conjunto dos profissionais da educação e a comunidade escolar;
- Capacitar e qualificar os espaços de aprendizagem, com a instalação de Salas de Recursos Multifuncionais, equipadas com mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade, destinados a atender às especificidades educacionais, como recurso do Atendimento Educacional Especializado, complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência;
- Incentivar os procedimentos de Comunicação Alternativa e Aumentativa na relação da PCD nas escolas, a exemplo do Sistema de Informação por Troca de Figuras e o uso de programas e aplicativos. Estas ferramentas de comunicação também devem ser disponibilizadas para os serviços públicos e locais de atendimento, com treinamento dos profissionais, e gradual estímulo a iniciativas similares no setor privado;
- Introduzir a Língua Brasileira de Sinais como aprendizado do currículo escolar e da formação das educadoras(es) do município. Oferta de cursos de alfabetização em Libras para a população de Quatro Barras no geral;
- Promover a atenção integral à saúde das PCDs, conforme os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, assegurando acesso às ações básicas e de maior complexidade; à reabilitação e demais procedimentos que se fizerem necessários, e ao recebimento de tecnologias assistivas, com disponibilidade de transporte adequado;
- Capacitar permanentemente os profissionais de saúde de todas as áreas e níveis para o atendimento das PCDs;
- Fortalecer a rede de atendimento psicossocial aos PCDs e aos seus familiares, com a criação de um Centro-Dia de Referência que atuará de forma articulada com os demais serviços, ofertando um conjunto variado de atividades de convivência, com o objetivo de ampliar as relações sociais e evitar o isolamento social;
- Integrar nos as famílias nos programas destinados aos PCD. A assistência aos familiares é fundamental para um atendimento humanizado e eficiente, com ações de apoio psicossocial, orientações para atividades cotidianas e apoio especializado em situações de internamento (hospitalar/domiciliar);
- Ofertar e estimular, com condições adequadas a prática esportiva e atividades culturais, recreativas, de lazer e de turismo no município;
- Estabelecer programas e projetos de conscientização que visem a desconstrução do padrão discriminatório de corponormatividade (noção

que só aceita o corpo sem deficiência como padrão corporal ideal) e o combate às manifestações de capacitismo (discriminação e preconceito, por ação ou omissão, contra as PCDs, portanto atitude equivalente ao racismo). Estas ações acontecerão nas escolas públicas e demais órgãos, equipamentos e espaços públicos e nos conselhos de políticas públicas, com incentivo para que também ocorra em escolas particulares, igrejas e templos, associações e organizações comunitárias e nas empresas do município; Da mesma maneira que o nosso governo combaterá as manifestações violentas discriminatórias e de preconceito contra outros segmentos da população. De igual forma, se apelará aos instrumentos da lei, caso se faça necessário;

Mensagem aos servidores e servidoras municipais de Quatro Barras

Todas as propostas, programas e projetos que visam proporcionar espaços públicos e serviços de qualidade dependem do envolvimento da sociedade, mas só se tornam possíveis graças **ao trabalho e à dedicação dos(as) servidores(as) públicos** do município.

De maneira geral se promove uma guerra contra os trabalhadores e trabalhadoras do serviço público, baseada em fatos inverídicos e dados distorcidos, criando uma falsa oposição com os empregados do setor privado, para desgastar a imagem destes profissionais junto à opinião pública. O objetivo é promover o desmonte dos serviços públicos e a retirada dos direitos da categoria, especialmente dos que ganham menos e trabalham mais. A reforma da previdência e a anunciada reforma administrativa são exemplos deste ataque aos direitos e garantias que asseguram a autonomia no desempenho das funções e a proteção contra as ingerências políticas dos grupos que se revezam na administração pública.

O nosso governo será parceiro e aliado dos(as) servidores(as) públicos municipais de Quatro Barras. Nenhum direito será retirado, nenhum trabalhador(a) será prejudicado(a) em hipótese alguma. Todos e todas serão valorizados e conclamados a participar da gestão pública municipal.

O tratamento com as categorias do serviço público municipal será digno, democrático e sempre na base do diálogo e do profundo respeito.

Nos comprometemos a reestabelecer todos os benefícios retirados nos últimos anos e conceder outros. Os cargos de chefia, direção e as secretarias serão ocupados com os próprios servidores(as), somente recorrendo a pessoas de fora em casos de extrema necessidade. Haverá treinamento e formação contínua em todos os setores, para todas as funções e o estímulo para aqueles que não tiveram oportunidade de estudar, concluírem os seus estudos ou realizar o sonho do curso superior e de pós-graduação em todos os níveis. Buscaremos repor o quadro, sempre que possível, com concursos públicos. Iremos manter o poder de

compra dos salários e buscar conceder reajustes em níveis superiores à inflação. **Será prioridade a revisão do Plano de Carreiras e Salários**, com a participação dos servidores e servidoras, para avançar na conquista de direitos e na garantia do futuro profissional.

Por fim, expressamos o nosso respeito e gratidão aos servidores e servidoras públicos do Municípios de Quatro Barras.

Agradecemos a leitura do nosso programa,
Se você gostou das nossas propostas Vote na Dayane Cordeiro.
É só apertar na Urna 43 e confirmar o seu voto!
O Futuro se Constrói Agora! Você também pode lutar conosco.